

DIÁRIO OFICIAL



CÂMARA MUNICIPAL DE IGRAPIÚNA

<http://ba.portaldatransparencia.com.br/camara/igrapiuna/>



ESTADO DA BAHIA CÂMARA MUNICIPAL DE IGRAPIÚNA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/2019

“Dispõe sobre a aprovação das contas do Poder Executivo Municipal de Igrapiúna, relativo ao exercício de 2017, sob a responsabilidade do Sr. Leandro Luiz Ramos Santos”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGRAPIÚNA/BA, por sua respectiva presidente, no gozo das atribuições legais a estas previstas, de acordo com os termos constantes na Lei Orgânica Municipal, no respectivo Regime Interno, e,

CONSIDERANDO o Parecer Conclusivo da Comissão de Finanças, Orçamento e Contas, da Câmara Municipal de Igrapiúna, que opinou pela aprovação das Contas do Poder Executivo Municipal de Igrapiúna, relativas ao exercício de 2017, de responsabilidade do Sr. Leandro Luiz Ramos Santos;

CONSIDERANDO a submissão das referidas Contas do Plenário da Câmara Municipal, após a instauração do devido processo legal, na Sessão Ordinária ocorrida nesta data, na qual se apurou 08 (oito) votos pela aprovação e 01 (um) votos pela rejeição das Contas se;

CONSIDERANDO que foi o quórum constitucional superior a 2/3 dos membros da Casa Legislativa, com fins a afastar/manter os termos do Parecer Prévio/TCM nº 03511e18, adotando-se os fundamentos do Parecer Conclusivo da Comissão de Finanças, Orçamento e Contas da Câmara Municipal de Igrapiúna, que passa a integrar o presente Decreto:



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE IGRAPUÍUNA

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Igrapiúna/BA aprovou as Contas, promulgando-se o presente Decreto Legislativo, nos seguintes termos:

Art. 1º Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Igrapiúna, relativas ao exercício financeiro de 2017, de responsabilidade do Sr. Leandro Luiz Ramos Santos, prevalecendo, por sua vez, o Parecer Conclusivo da Comissão de Finanças, Orçamento e Contas, da Câmara Municipal de Igrapiúna.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE- SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Câmara Municipal de Igrapiúna/BA, 17 de Dezembro de 2019.

REGISTRO CIVIL COM FUNÇÕES NOTARIAIS DE IGRAPUÍUNA
Rua 02, 57, Terceiro Cap. Igrapiúna-BA
Telefone: (73) 9173-8656 - Email: conregipruina@gmail.com
Bel. Adelle Cristine Leal Rodrigues - Tabelião

Ticket: 415

FIRMA (SEMELHANÇA)
Reconheço por semelhança 2 (duas) de:
JAKLINE GOMES SANTANA
CECILIA ANDREA PAULO MENDES
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Igrapiúna-BA, 10/01/2020, valor do ato: R\$ 5,20
SELO(S): 2593AB026115-0, 2593AB026115-2
Consulte o selo em www.tjba.jus.br/autenticidade
TIAGO SOUZA DA SILVA - TABELIÃO SUBSTITUTO

JAKLINE GOMES SANTANA
Presidente

NILDO DA SILVA SOUZA
Vice Presidente

CECILIA ANDREA PAULO MENDES
1ª Secretária

ANTÔNIO CARLOS BISPO DOS SANTOS
2º Secretário

REGISTRO CIVIL COM FUNÇÕES NOTARIAIS DE IGRAPUÍUNA
Rua 02, 57, Terceiro Cap. Igrapiúna-BA
Telefone: (73) 9173-8656 - Email: conregipruina@gmail.com
Bel. Adelle Cristine Leal Rodrigues - Tabelião

FIRMA (SEMELHANÇA)
Reconheço por semelhança 2 (duas) de:
ANTÔNIO CARLOS BISPO DOS SANTOS
NILDO DA SILVA SOUZA
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Igrapiúna-BA, 10/01/2020, valor do ato: R\$ 5,20
SELO(S): 2593AB026115-0, 2593AB026115-4
Consulte o selo em www.tjba.jus.br/autenticidade
TIAGO SOUZA DA SILVA - TABELIÃO SUBSTITUTO

Ticket: 415

Centro Administrativo Dr. Antonio Lemos Maia, Prédio
com CNPJ/MF 13.071.212/0001-01 - F

**ESTADO DA BAHIA**
CÂMARA MUNICIPAL DE IGRAPIÚNA**ATA AUTÊNTICA**

Ata da Trigésima Sétima Sessão Ordinária da Oitava Legislatura, da Segunda Sessão Legislativa, do Segundo Período Legislativo da Câmara Municipal de Igrapiúna realizada em 17 de Dezembro de 2019.

Aos dezessete dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove, nesta cidade de Igrapiúna, Estado da Bahia, na sala das Sessões da Câmara Municipal Igrapiúna, situada no Centro Administrativo Dr. Antonio Lemos Maia, às dezenove horas e quinze minutos, reuniram-se na Câmara Municipal sob a Presidência da Titular Vereadora Jakline Gomes Santana, os Vereadores: **Antônio Carlos Bispo dos Santos, Cecília Andréa Paulo Mendes, Cristóvão Alves Cruz, Luiz Campos Borges, Nildo da Silva Souza, Neilton José da Assunção Santana, Percivaldo Robélio Oliveira Mendes e Vagner Assunção Cruz**, para realizarem mais uma Sessão Ordinária no corrente ano. Aberta a Sessão a Sra. Presidente convidou a Vereadora **CECILIA ANDREA PAULO MENDES**, para fazer a leitura de um versículo da Bíblia Sagrada. Logo após, autorizou a leitura da Ata anterior, não havendo manifestação a Ata foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. Em seguida a Sra. Presidente comunicou a todos, que a presente sessão seria exclusivamente para a deliberação das Contas da Prefeitura Municipal de Igrapiúna, relativas ao Exercício Financeiro de 2017, de responsabilidade do Gestor Leandro Luiz Ramos Santos, onde foi lido o ofício de nº 428/2019 oriundo do Gabinete do Prefeito, tendo como anexo a Procuração nomeado o Bel. Walter Ferrão Júnior, para realizar a sustentação oral na sessão de julgamento das Contas do Exercício do ano de 2017, pelo período de 1(uma) hora, conforme ordenamento jurídico vigente. Dando continuidade, foi lido o Parecer Conclusivo da Comissão de Finanças, Orçamento e Contas da Câmara Municipal de Igrapiúna, aprovando as Contas da Prefeitura Municipal, relativas ao Exercício Financeiro de 2017, por entender presentes as causas de aprovação em face da exaustiva análise procedida nos documentos que compõem a prestação de contas do município, relativas ao exercício de 2017. Encerrada a leitura do parecer, por entendimento dos parlamentares a Presidente da Casa convidou o Dr. Walter Ferrão Junior, legitimamente constituído Procurador do Gestor Sr. Leandro Luiz Ramos Santos, responsável pelas Contas Anuais, referentes ao Exercício Financeiro de 2017, ora deliberadas,

**ESTADO DA BAHIA**
CÂMARA MUNICIPAL DE IGRAPIÚNA

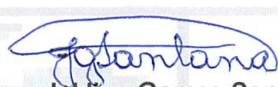
para fazer a sustentação oral, Ato contínuo, o mesmo agradeceu o entendimento dos pares edis desta Casa, conforme Parecer Conclusivo e discussão da matéria, salientando que o Comissão de Finanças e Contas da Câmara, juntamente com o acessor jurídico Dr. Luiz Marcos, deixaram bem nítido o motivo o qual levou a rejeição das contas – que foi o índice de pessoal, proferindo vários esclarecimentos sobre o assunto. Encerrada a sustentação oral, a senhora presidente colocou em discussão o Parecer Conclusivo da Comissão de Finanças, Orçamento e Contas, fazendo uso da palavra o Vereador Neilton José da Assunção Santana, onde salientou que como membro da comissão vota contrário ao parecer, haja visto o órgão técnico o TCM demonstra nitidamente irregularidades. Enfatizou também sobre o índice de pessoal que em pesquisa ao site do TCM em 2016 o município tinha 948 (novecentos e quarenta e oito servidores) por ser um ano eleitoral, e a arrecadação na época era bastante inferior a atual, hoje faz parte do quadro da prefeitura o equivalente a 685 (sescentos e oitenta e cinco) funcionários, baixou o número de funcionários e a arrecadação aumentou bastante chegando a aproximadamente três milhões e oitocentos mil reais mensais, onde houve bastante deficit em pagamentos inclusive de professores, alegando por parte dele cortes de algumas vantagens. Mencionou que até Outubro desse ano em curso a gestão do atual prefeito já arrecadou o equivalente a duzentos e cinquenta milhões de reais, citando o ano anterior de 2018, que foi a melhor arrecadação que o município já teve. Proferiu também a desvalorização dos funcionários públicos efetivos, que a gestão tem que dá mais valor a esses funcionários também. Falou das contas de anos anteriores que foram rejeitas pelo TCM e teve a aprovação por essa casa legislativa. Em seguida citou as dividas para com o município dos antigos gestoes e do atual gestor, que juntando o montante chega a aproximadamente à (cinco milhões de reais), detacando o menor valor que não chega a (dois mil reais) que é a do eis gestor Edmundo Dócio, deixando bem claro que na época a câmara rejeitou sua conta, e que foi feita a defesa pelo mesmo advogado que irá realizar a defesa hoje. Falou das contas do eis prefeito Francisco Roma, referente a de: 2007 e 2008 que foi rejeitada pela câmara na época, deixando a interrogação se foi por motivo politico. Relatou também sobre valores que a prefeitura deve que chega a mais de treze milhões de reais, sendo doze milhões com o INSS, deixou também que não tem nada contra a pessoa do gestor Leandro, e sim com a forma que conduz o município, deixando bem exlicito o seu voto contrário ao parecer. O Vereador Nildo da Silva Souza, salientou que como relator da comissão disse que fez a analise da forma da sustentação, e vai votar pela aprovação, e

**ESTADO DA BAHIA**
CÂMARA MUNICIPAL DE IGRAPIÚNA

contra arejeição do TCM. O Vereador Wagner Assunção Cruz salientou sobre a colocação do vereador Neilton quando o mesmo enfatiza sobre a valorização dos funcionários efetivos, e temos que valorizar que haja visto ser funcionário de carreira. Falou sobre a condução da área da saúde, disse que às vezes conduzir bem essa área não é mágica e sim investimento. O Vereador Antonio Carlos Bispo Santos enfatizou que se fala muito em índice de pessoal, mas a carência do nosso município é grande e a cobrança por emprego aumenta a cada dia, e o gestor é humano, onde salientou também que não quer saber de contas de gestores que deixaram ou não deixaram de serem aprovadas antes de 2017, que ele não era legislador, disse que não vai ser contra ao gestor em hipótese alguma, porque o mesmo, conduz bem o município de Igrapiúna, vai ser difícil alguém fazer. O Vereador Neilton José disse que defende que seja feita um concurso público, e não aumente o número de servidores aleatoriamente, e que pra o prefeito fazer as coisas corretas juntamente com a Câmara, e quer primeiramente que se dê um basta no Nepotismo, demitindo parentes, e que o mesmo faça ressarcimento do que deve ao município. Citou a seguir o valor de R\$ 533.000,00 (Quinhentos e trinta e três mil reais) em diárias que não conseguiu comprovar. O Vereador Luiz Campos Borges saudou a todos disse que tem 72 anos de idade, e que o nosso município foi emancipado em 1989, e nesses anos passaram vários gestores a exemplo de Edmundo Dócio, Ubiracy Neves Dócio e Francisco Roma, e acumularam uma série de demandas, a exemplo da dívida com o INSS, como foi dito aqui, o problema na infraestrutura da cratera no Bairro Pascásio Lima, entre outros, que deflagou agora nesse mandato, além da ISADI empresa de prestação de serviço que a atual gestão está pagando as dívidas. Encerrada a discussão do Parecer Conclusivo, a Sra. Presidente autorizou a distribuição das cédulas e explicou a todos os vereadores, que ao assinalar o quadrinho do **"SIM"** na referida cédula, seria pela **APROVAÇÃO** das Contas, em acordo com o Parecer Conclusivo da Comissão de Finanças, Orçamento e Contas, e no quadrinho do **"NÃO"**, seria pela **REJEIÇÃO** das mesmas, ou seja, em desacordo com o Parecer Conclusivo da Comissão de Finanças Orçamento e Contas da Câmara Municipal de Igrapiúna, que aprova as Contas Anuais, relativas ao Exercício Financeiro de 2017, da Prefeitura Municipal de Igrapiúna. Feito isso, a Sra. Presidente convidou cada Vereador para depositar em caráter secreto o seu voto na Urna, colocada em local visível a todos. Encerrado o processo de votação a presidência da Mesa convidou os Vereadores: Percivaldo Robélío Oliveira Mendes e Wagner Assunção Cruz, para serem os escrutinadores. Depois de apurados os votos, **obteve-se o seguinte**

**ESTADO DA BAHIA**
CÂMARA MUNICIPAL DE IGRAPIÚNA

resultado: 08 (oito) votos pela aprovação da Contas relativas ao Exercício Financeiro de 2017 e 01 (um) voto contra. Ficando aprovadas as contas do Poder Executivo Municipal de Igrapiúna, relativas ao Exercício Financeiro de 2017, em conformidade com o Parecer Conclusivo da Comissão de Finanças, Orçamento e Contas da Câmara, o qual acatou a Defesa Prévia do Gestor, constante do Processo, em desacordo com o Parecer Prévio nº. **03511e18**, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia – Que opina pela rejeição, porque irregulares, das referidas contas. E nada mais havendo a tratar, a Sra. Presidente suspendeu a presente Sessão para a confecção da Ata. Reaberta a Sessão, a Sra. Presidente autorizou a leitura da ata, que depois de lida e julgada conveniente, foi devidamente assinada por todos os vereadores presentes. Em seguida, a Sra. Presidente encerrou a sessão, agradecendo a Deus pelo encerramento de mais um Período legislativo, a seus Pares agradeciementno pelo apoio e companheirismo, ao público presente agradecimentos pela presença, convidando-os para próxima sessão. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Igrapiúna, em 17 de Dezembro de 2019.

**Jakline Gomes Santana**

Presidente

**Nildo da Silva Souza**

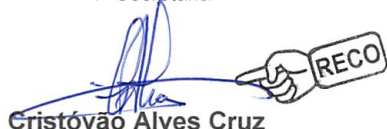
Vice-Presidente

**Cecilia Andrea Paulo Mendes**

1ª Secretária



2º Secretário

**Cristóvão Alves Cruz**

Vereador

**Luiz Campos Borges**

Vereador





ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE IGRAPUÍUNA


Neilton José da Assunção Santana
 Vereador


Percivaldo Robélío Oliveira Mendes
 Vereador


Vagner Assunção Cruz
 Vereador

REGISTRO CIVIL COM FUNÇÕES NOTARIAIS DE IGRAPUÍUNA
Rua 02, 57, Térreo CSP, Igrapiúna-BA
Telefone: (73) 9173-8656 - Email: rcpnigrapuina@gmail.com
Bel. Adelle Cristine Leal Rodrigues - Tabeliã

FIRMA (SEMELHANÇA)
Reconheço por semelhança 2 firma(s) de:
CRISTOVÃO ALVES CRUZ
PERCIVALDO ROBELÍO OLIVEIRA MENDES
NILDO DA SILVA SOUZA.

Ituberá-BA, 10/01/2020, valor do ato: R\$ 5,20
SELO(s): 2683.AB026109-8, 2683.AB026111-0, 2683.AB026106-3
Consulte o selo em www.tjba.jus.br/autenticidade
TIAGO SOUZA DA SILVA - TABELIÃO SUBSTITUTO

Ticket: 414



REGISTRO CIVIL COM FUNÇÕES NOTARIAIS DE IGRAPUÍUNA
Rua 02, 57, Térreo CSP, Igrapiúna-BA
Telefone: (73) 9173-8656 - Email: rcpnigrapuina@gmail.com
Bel. Adelle Cristine Leal Rodrigues - Tabeliã

FIRMA (SEMELHANÇA)
Reconheço por semelhança 2 firma(s) de:
NEILTON JOSE DA ASSUNCAO SANTANA
ANTONIO CARLOS BISPO DOS SANTOS
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Ituberá-BA, 10/01/2020, valor do ato: R\$ 5,20
SELO(s): 2683.AB026112-8, 2683.AB026108-0
Consulte o selo em www.tjba.jus.br/autenticidade
TIAGO SOUZA DA SILVA - TABELIÃO SUBSTITUTO

Ticket: 414



REGISTRO CIVIL COM FUNÇÕES NOTARIAIS DE IGRAPUÍUNA
Rua 02, 57, Térreo CSP, Igrapiúna-BA
Telefone: (73) 9173-8656 - Email: rcpnigrapuina@gmail.com
Bel. Adelle Cristine Leal Rodrigues - Tabeliã

FIRMA (SEMELHANÇA)
Reconheço por semelhança 3 firma(s) de:
JAKLINE GOMES SANTANA
LUIZ CAMPOS BORGES
CECÍLIA ANDREA PAULO MENDES

Ituberá-BA, 10/01/2020, valor do ato: R\$ 5,20
SELO(s): 2683.AB026105-5, 2683.AB026110-1, 2683.AB026107-1
Consulte o selo em www.tjba.jus.br/autenticidade
TIAGO SOUZA DA SILVA - TABELIÃO SUBSTITUTO

Ticket: 414



TAB. DE NOTAS COM FUNÇÃO DE PROTESTO DE ITUBERÁ-BA
Av. Rosentino B. de Assunção Filho, 361, Centro, 45435-000, Ituberá-BA
Tel: (73) 98111-8697 e-mail: notas.itubera@gmail.com
Bel. Adelle Cristine Leal Rodrigues - Tabeliã

FIRMA (SEMELHANÇA)
Reconheço por semelhança 1 firma(s) de:
VAGNER ASSUNÇÃO CRUZ
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Ituberá-BA, 09/01/2020, valor do ato: R\$ 5,20
SELO(s): 2718.AB101136-2
Consulte o selo em www.tjba.jus.br/autenticidade
JOSÉ AUGUSTO SANTOS DE SOUZA - TABELIÃO SUBSTITUTO

Ticket: 18472

